



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro
Palmas – Tocantins | CEP 77.015.014
Tel.: +55 63 3218 6221|6220|1487|1761
www.cee.to.gov.br | conseduc@seduc.to.gov.br

PORTARIA-SEDUC Nº 777, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Publicada no D.O.E nº 6.092, de 23 de maio de 2022 p. 13

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no D.O.E. nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 077, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000023,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Padrão, localizado na Avenida Araguaia Nº 470, centro, em Brejinho de Nazaré, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro do ano de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação